



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1703/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** os requerimentos da servidora Giovanna Maria de Carvalho, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob os nºs 4562 e 4590, em 24 e 25 de novembro de 2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Giovanna Maria de Carvalho, ocupante do cargo de Cadastrador, no período de 26.11.2025 a 25.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.